



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115/2021

**“Aprova a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, Exercício de 2019”**

*A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:*

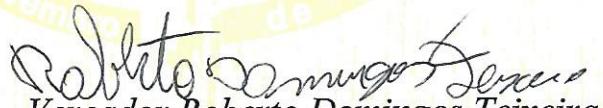
**Art. 1º** - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Tocantins, referente ao exercício de 2019 da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal, Ieder Washington de Oliveira, nos termos do parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em Sessão do dia 27/04/2021, Processo Nº1095097.

**Art. 2º** - A Presidência da Câmara Municipal providenciará a publicação da presente Resolução, remetendo cópia ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e Ministério Público de Contas do Estado de Minas Gerais para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

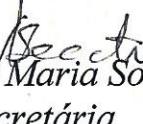
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art.4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, aos 14 de dezembro de 2021.**

  
Vereador Roberto Domingos Teixeira  
Presidente

  
Vereador Dilermando Gonçalves da Neiva  
Vice Presidente

  
Vereadora Márcia Maria Soares Cocati  
1ª Secretária

  
Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## *EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS*

### *PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115/2021*

*Senhores Vereadores,*

*Na Sessão Ordinária do dia 21/09/2021, foi levado ao conhecimento do Plenário, a correspondência do Tribunal de Contas do Estado emitindo parecer prévio sobre as contas do Município de Tocantins, exercício de 2019, da gestão e responsabilidade do Prefeito Municipal, Ieder Washington de Oliveira, processo Nº1095097 atendendo dispositivos legais.*

*O Projeto de Resolução Nº 115/2021, vem ao encontro dos trâmites para decisão final do julgamento das contas daquele exercício devendo as comissões permanentes emitir seus pareceres com maior brevidade.*

*Em anexo, encontra-se o Parecer Prévio do Tribunal de Contas que foi pela aprovação das contas do exercício de 2019.*